UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA
TEL. (48) 3721-4588 | ppgfar@contato.ufsc.br

Orientações de início de semestre – 2025.1

1 – Calendário de eventos:

EVENTO	DATA/ESPECIFICAÇÕES
Matrícula (via CAPG - online)	27/07 - 05/08
Envio do plano de matrícula por email para secretaria	27/07 – 05/08
Início do semestre	10/08
Cancelamento de disciplina	De acordo com cada disciplina – ver quadro

2 – Matrículas:

As matrículas deverão ser realizadas em comum acordo com o(a) Orientador(a), exclusivamente via sistema acadêmico CAPG – www.capg.ufsc.br .

Durante o período de matrícula é possível editar o plano de disciplinas, incluindo ou excluindo as opções.

Quando **não forem cursadas disciplinas no semestre**, deve-se realizar a matrícula em **"Tese/dissertação".**

Fazer a matrícula de acordo com quadro de disciplinas e horários 2026.2 disponibilizado no Site de PPGFAR e no fim desse documento.

Matrículas de outros programas de Pós-Graduação seguem o calendário de onde será cursada a disciplina. Neste caso, para que a matrícula seja implementada, é obrigatória a apresentação de uma autorização assinada pelo docente ou secretário do respectivo programa de que haverá a vaga no outro PG, à secretaria do PGFAR (via e-mail).

3 – Plano de Matrícula – Comprovante de pedido de matrícula:

O Comprovante de pedido de matrícula é gerado pelo CAPG após o pedido realizado. Ele deverá ser **assinado pelo orientador e enviado por email para a secretaria do PGFAR** de **27/07 a 05/08**.

4 – Estágio de docência:

Os alunos bolsistas deverão atender às exigências de estágio de docência estabelecidas pelas agências de fomento. Deverá ser definido com o orientador e encaminhado ao departamento de origem da disciplina para aprovação. Posteriormente o processo deve ser encaminhado ao PPGFAR para aprovação pelo colegiado do Programa. O formulário para este trâmite está disponível em: http://pgfar.ufsc.br/documentos-e-formularios/formularios/. Após a conclusão da disciplina o professor responsável deve informar à secretaria a nota do aluno. O aluno deve acompanhar a disciplina durante todo o semestre.

5 – Disciplina de Seminários:

A disciplina de seminários é **obrigatória** para todos os alunos. Sua matrícula deve ser efetuada no primeiro semestre de matrícula ativa do aluno e sua conclusão deverá ser de acordo formulário disponível na página do PPGFAR. É requisito para a qualificação. **A MATRÍCULA NESSA DISCIPLINA É NECESSÁRIA APENAS UMA VEZ DURANTE TODO O MESTRADO/DOUTORADO**. NÃO SE MATRICULE A CADA SEMESTRE.

6 – Cancelamento de Matrículas em disciplinas:

Os pedidos devem ser encaminhados por email através de formulário. A perda do prazo implica em reprovação na disciplina, se não for cursada.

O prazo de cancelamento de cada disciplina está expresso no quadro de disciplinas e horários **2026.2**

7 – Proficiência em segunda língua:

"Art. 25. O conhecimento da língua inglesa é um requisito adotado pelo Programa no processo de seleção tanto no mestrado como no doutorado.

§ 1º Em não ocorrendo o ingresso com comprovação do conhecimento de língua inglesa, os mestrandos e doutorandos deverão comprovar proficiência nessa língua até doze meses após o ingresso no curso.

§ 2º Os doutorandos deverão também comprovar proficiência em uma segunda língua estrangeira, de sua escolha, até doze meses após o ingresso no curso.

§ 3º Os alunos estrangeiros do curso de mestrado e doutorado deverão comprovar proficiência em língua portuguesa até doze meses após o ingresso no curso.

§ 4º Os alunos estrangeiros do curso de doutorado deverão também comprovar proficiência em uma segunda língua estrangeira, de sua escolha, até doze meses após o ingresso no curso de doutorado."

8 – Em caso de dúvidas, consulte o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Farmácia, disponível em: http://pgfar.ufsc.br/documentos-e-formularios/regimento-normas-e-portarias/. Se alguma dúvida não estiver contemplada no RI, entre em contato com a secretaria do curso pelo e-mail: ppgfar@contato.ufsc.br

9 – Priorize o contato com a secretaria através do E-MAIL, para formalização das demandas.

DISCIPLINA	QUANDO	CANCELAMENTO DA DISCIPLINA	PERÍODO	PROFESSOR(A)	LOCAL
Seminários para Mestrado – FAR3009001 - 1 crédito Seminários para Doutorado – FAR3009011 – 2 créditos	À definir	-	-	Coordenação	CCS, Bloco H, sala H005
FAR410001 - Espectroscopia de Ressonância Magnética Nuclear Aplicada - ME e DO – 3 créditos	2º e 5º feiras – 09h30 ao 11h30	Até 18/10	21/09 à 03/12	Maique Weber Biavatti	CCS, Bloco H, H006
FAR410026 - Citologia Oncótica e Métodos Adjuvantes – ME e DO – 2 créditos	5º feiras - 14h20 ao 16h50	Até 26/09	10/09 à 12/11	Alexandre Sherlley Onofre Fabiana Botelho de mirandaOnofre	CCS, Bloco H, H202
FAR410055 – Estatística Aplicada à Farmácia – ME e DO – 3 créditos	3º feiras - 14h às 18h	Até 03/09	18/08 à 03/11	Ana Carolina Rabello de Moraes	CCS, Bloco H, sala H005
FAR410107 – Tópicos especiais em doenças hepatobiliares – ME e DO – 2 créditos	6º feiras - 13h30 às 16h	Até 27/09	11/09 à 20/11	Beatriz Garcia Mendes Borba	CCS, Bloco H, sala H004
FAR410109 – Revisões sistemáticas e meta-análises: do planejamento à divulgação – ME e DO – 3 créditos	6º feiras - 08h20 às 11h50	Até 24/09	04/09 à 27/11	Izabel Galhardo Demarchi	Laboratório de informática do CCS (bloco B térreo)

Tese – FAR510003 Dissertação – FAR410096	Matricular-se se não for cursar outra disciplina no semestre